MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7949 – Fax: (81) 3427 3799
Correio eletrônico: seret.drtpe@mte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e treze, às 10h50, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença do Mediador Público, Dr. Mario César de Carvalho, **o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, **e do outro** a empresa **EXTRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, todos devidamente qualificados na Relação de Presença, conforme nº. 46213.015967/2013-14. Aberto os trabalhos, o representante da empresa informou que os pagamentos salariais encontram-se rigorosamente em dia e que por alguns contratempo ocorreram alguns erros sanados de imediato. Diante da não apresentação de documentos pertinentes, a mediação decidiu transferir a presente reunião para o dia 30.09.2013 às 10 horas, ocasião pela qual a empresa deverá apresentar: folha de pagamentos, comprovantes de entrega de vale transporte e alimentação, assim como, os recolhimentos das taxas sindicais. E por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes.

Mario César de Carvalho
Mediador Público

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA